



Portaria nº 10/2022 - DF.

O MM. Juiz de Direito Dr. **HAENDEL MOREIRA RAMOS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial e Diretor do Fórum desta Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº045/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO N.º 16, de 1º de junho de 2016, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciários nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da resolução nº. 66/2010, alterada pela resolução nº. 85/2010, que determina o prévio envio do flagrante ao Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o **Plantão do Fórum** da Comarca de Xinguara **do dia 02 de maio ao dia 05 de junho de 2022**, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os plantões serão cumpridos pelos Juízes que respondem pela Comarca, conforme escala do anexo I, tal escala poderá ser alterada de acordo com eventuais novos magistrados que venham a responder pela Comarca, que iniciará seu plantão imediatamente seguinte, renovando-se a escala para incluí-lo, adotando-se as demais providências para conhecimento público da modificação.

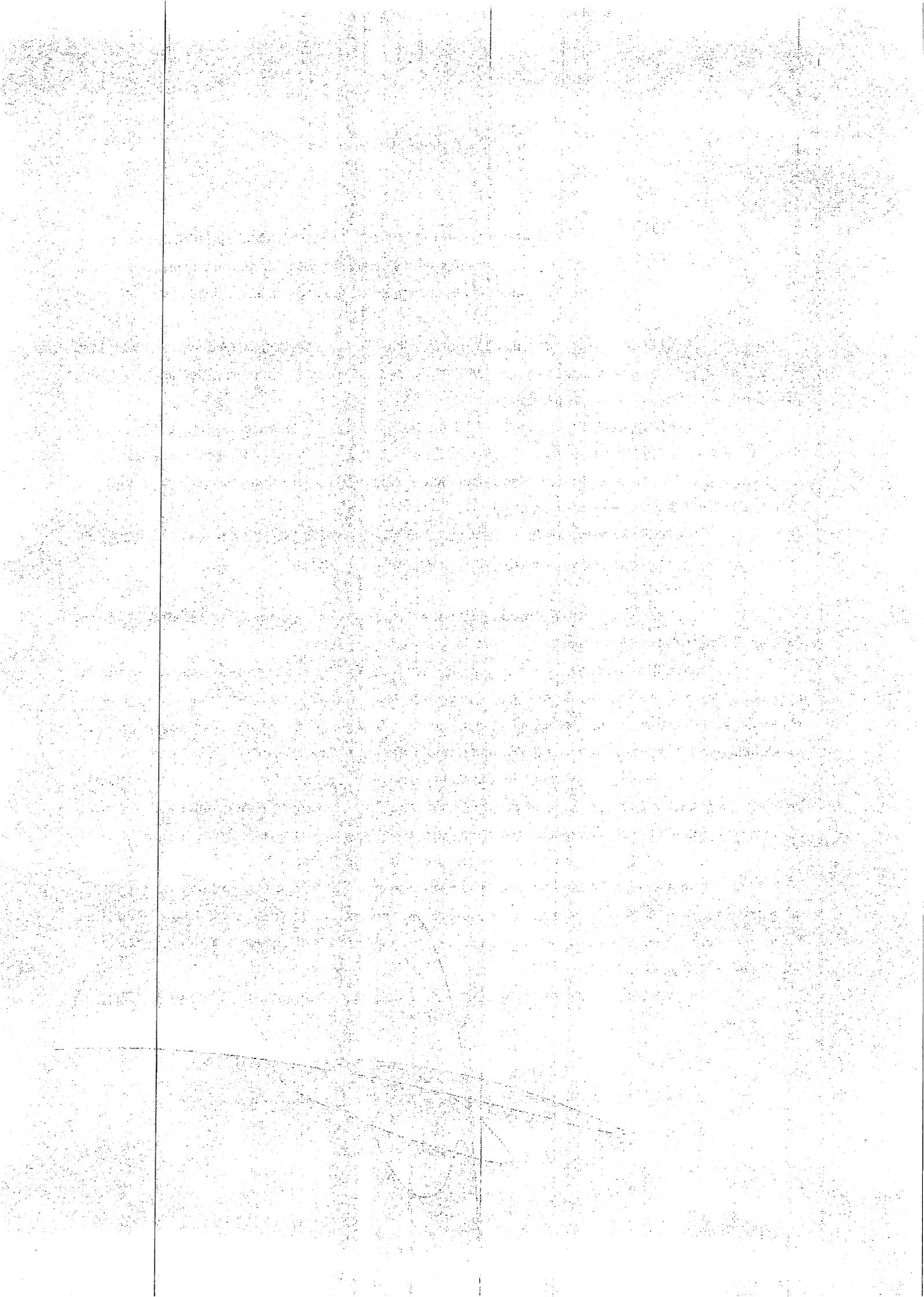
Art. 3º. Os instrumentos de flagrantes recebidos pelo servidor designado para o plantão deverão, *nas hipóteses legais*, ser previamente remetidos ao Ministério Público para manifestação e, no seu retorno, ser imediatamente encaminhado para o magistrado plantonista para apreciação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se, encaminhando-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, ao Ministério Público, ao Delegado Superintendente desta Comarca, para que dê ciência aos demais delegados, ao Conselho Tutelar e a Subsecção da OAB de Xinguara.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Xinguara, 11 de abril de 2022.

HAENDEL MOREIRA RAMOS
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Direção do Fórum
PORTARIA nº 990/2022-GP





MÊS: MAIO 2022

COMARCA: XINGUARA

Endereço de atendimento: Fórum Des. Reinaldo Sampaio Xerfan
Avenida Xingu, 841, centro – 68.555-011

Fone: (94)3426-1816
planta0.xinguara@tjpa.jus.br

E-MAIL:

Horário: Dias úteis das 14h às 17h; finais de semana e feriados das 08h às 14h

DATA	JUIZ-VARA	SERVIDORES	OFICIAL DE JUSTIÇA
02/05 a 05/05	2ª Vara	LORENA T. B. BERNARDINO (94) 99208-1705 Maria Wanessa Coelho da Silva (assessora)	PEDRO HENRIQUE (94)99190.0016
06/05 a 08/05	2ª Vara	LORENA T. B. BERNARDINO (94) 99208-1705 Maria Wanessa Coelho da Silva (assessora)	PEDRO HENRIQUE (94)99190.0016
09/05 a 12/05	1ª Vara	DOUGLAS DOS SANTOS ALMEIDA (71) 99125-5920 Raiane Souto Chaves (assessora)	JADER CASIMIRO (94)99274.6589
13/05 a 15/05	1ª Vara	DOUGLAS DOS SANTOS ALMEIDA (71) 99125-5920 Raiane Souto Chaves (assessora)	JADER CASIMIRO (94)99274.6589
16/05 a 19/05	Vara Criminal	KAMILA FERNANDES DOS SANTOS (94)99979.5103 Raiane Souto Chaves (assessora)	PEDRO FILHO (94)99144.3399
20/05 a 22/05	Vara Criminal	KAMILA FERNANDES DOS SANTOS (94)99979.5103 Raiane Souto Chaves (assessora)	PEDRO FILHO (94)99144.3399
23/05 a 26/05	2ª Vara	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA (94)99172.8956 Maria Wanessa Coelho da Silva (assessora)	JOSÉ DITOSO 94. 99152.2981
27/05 a 29/05	2ª Vara	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA (94)99172.8956 Maria Wanessa Coelho da Silva (assessora)	JOSÉ DITOSO 94. 99152.2981
30/05 a 02/06	1ª Vara	HERICA GONÇALVES SILVA (63)99290.6576 Raiane Souto Chaves (assessora)	PEDRO HENRIQUE (94)99190.0016
03/06 a 05/06	1ª Vara	HERICA GONÇALVES SILVA (63)99290.6576 Raiane Souto Chaves (assessora)	PEDRO HENRIQUE (94)99190.0016